

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 714, de 02 de Março de 2026

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Setor de Governança e Estratégia

Superintendência

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU

Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG

Telefone: (34) 3218-2578 | Site: www.hc-ufu.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente da EBSEH

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente da EBSEH

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

AGLAI ARANTES

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

SÁVIO DE MORAES

Gerente Administrativo do HC-UFU

GUSTAVO ANTONIO RAIMONDI

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria - SEI nº 79, de 02 de março de 2026.....	4
Portaria - SEI nº 80, de 02 de março de 2026.....	5
Portaria - SEI nº 81, de 02 de março de 2026.....	8
Portaria - SEI nº 82, de 02 de março de 2026.....	9
Portaria - SEI nº 83, de 02 de março de 2026.....	12

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 79, de 02 de março de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982, de 07 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Ronaldo Augusto de Medeiros**, matrícula SIAPE 325****, como substituto do cargo de chefe da Unidade de Oncologia do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSERH, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revogar a Portaria-SEI nº 317, de 05 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 09 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 80, de 02 de março de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1.982, de 07 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO a Resolução CFM nº 1.638, de 10 de julho de 2002 que define a criação da Comissão de Revisão de Prontuários nas instituições de saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, que no artigo 18 determina que em cada órgão e entidade da Administração Pública Federal seja constituída a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos nas instituições de saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.148, de 2 de dezembro de 2019, que institui a Comissão de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da administração pública federal, dispõe sobre a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, as Subcomissões de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da Administração Pública Federal e o Conselho Nacional de Arquivos, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Manual de Diretrizes e Boas Práticas para Gestão da Documentação Clínica na Rede Ebserh;

CONSIDERANDO a Nota Técnica - SEI nº 10/2022/SRA/CGC/DEPAS-EBSERH do processo SEI 23538.010950/2022-01 sobre a possibilidade de fusão da Comissão de Revisão de Prontuários e a Comissão de Documentação Médica e Estatística;

CONSIDERANDO a deliberação em Reunião do Superintendente com representantes da Comissão de Revisão de Prontuários e da Comissão de Documentação Médica e Estatística do HC-UFU/Ebserh, conforme processo SEI 23860.020587/2022-62;

RESOLVE:

Art.1º Recompôr a Comissão de Revisão de Prontuários do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia HC-UFU/Ebserh (CRP), que passa a ser composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA/ SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Roseane Eloiza Máximo Silva	110****	Médica	Setor de Cuidados Especializados	Coordenadora
Adriano Soares Andrade	182****	Assistente Administrativo Chefe de Unidade	Unidade de Gestão da Informação Assistencial	Secretário
Michelli Corsino Pereira	185****	Assistente Administrativo	Unidade do Sistema Urinário	Integrante técnico
Júlio César Alves Júnior	331****	Enfermeiro	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	Integrante técnico
Claudia Rodrigues de Oliveira	213****	Enfermeira	Unidade de Vigilância em Saúde	Integrante técnico
Raquel Supernok Galter	221****	Enfermeira	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital	Integrante técnico
Carlos Henrique de Sousa Ribeiro da Silva	136****	Médico	Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão	Integrante técnico

Art.2º Contará com os seguintes membros conselheiros:

NOME	MATRÍCULA/ SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Juliane de Melo Silva	156****	Chefe de Unidade	Unidade de Terapia Intensiva	Integrante conselheiro
Karina dos Santos Rezende	136****	Chefe de Setor	Setor de Contratualização e Regulação	Integrante conselheiro

Art.3º Revogar a Portaria- SEI nº 295 de 13 de dezembro de 2021.

Art.4º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 81, de 02 de março de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe conferem os artigos 19 e 22 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, Considerando a Nota - SEI nº 150/2025/SJPD/DJIN/SCONF/CONJUR/PRES-EBSERH (56469345), de 19 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por 15 (quinze) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissária CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 324****, designada pela Portaria - SEI nº 46, de 18 de fevereiro de 2025 (47060021), publicada no Boletim de Serviço nº 558, 21 de fevereiro de 2025 (47210546) e reconduzida pela Portaria - SEI nº 456, de 23 de dezembro de 2025 (56604641), publicada no Boletim de Serviço nº 690, de 29 de dezembro de 2025 (56744506), referente ao Processo nº 23860.014679/2022-11, em razão das justificativas apresentadas na solicitação (58481068), de 02 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 82, de 02 de março de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982, de 07 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão de Avaliação Interna da Qualidade do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia HC-UFU/Ebserh, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Anna Luiza Moreira dos Santos Albernaz	305****	Unidade de Gestão da Qualidade	Coordenador
Marcos Antônio Rodrigues Florêncio	324****	Unidade de Gestão da Qualidade	Vice coordenador
Aline Simão Alves	190****	Unidade da Criança e do Adolescente	Membro titular
Andre Luis Lopes Saraiva	324****	Unidade de Segurança do Paciente	Membro titular
Carolline Viana Herrera	155****	Unidade de Clínica Cirúrgica	Membro titular
Cecília Pereira Reis	241****	Unidade de Reabilitação	Membro titular
Diego Fernandes Pereira	334****	Unidade de Gestão da Qualidade	Membro titular
Elaine Machado Francalanci	327****	Unidade de Hematologia e Hemoterapia	Membro titular

Elisângela Aparecida Da Silva	323****	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos	Membro titular
Elisângela Souto Fernandes	323****	Setor de Hotelaria Hospitalar	Membro titular
Felipe Pereira Marra Gomes	221****	Unidade de Gestão da Qualidade	Membro titular
Flávio Marinho Narici	328****	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas	Membro titular
Francisco Diego Negrão Lopes Neto	235****	Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde	Membro titular
Joyce Soares e Silva	336****	Unidade de Urgência e Emergência	Membro titular
Juliana Martins Silva	146****	Unidade de Clínica Médica	Membro titular
Juliana Rodrigues Rosa Silva	334****	Unidade de Diagnóstico por Imagem	Membro titular
Rodrigo Sousa de Abrantes	343****	Unidade de Clínica Médica	Membro titular
Scarlat Ferreira Piqui	341****	Unidade de Patrimônio	Membro titular
Sueli Santos Pereira Silva	143****	Unidade de Segurança do Paciente	Membro titular
Thiago Henrique Pereira Nunes	234****	Unidade da Criança e do Adolescente	Membro titular

Vanessa Carla De Souza Pereira	105****	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas	de de Membro de titular
--------------------------------	---------	---	-------------------------------------

Art. 2º - A Comissão será coordenada por Anna Luiza Moreira dos Santos Albernaz, Enfermeira, lotada na Unidade de Gestão da Qualidade (UGQ).

Parágrafo Único - O vice coordenador será Marcos Antônio Rodrigues Florêncio, Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, chefe da Unidade de Gestão da Qualidade (UGQ).

Art. 3º - Os ritos, prazos e metodologia para o planejamento e a execução das atividades de avaliação interna da qualidade na instituição são determinados no Regimento da Comissão de Avaliação Interna da Qualidade.

Art. 4º - Fica assegurada aos membros da Comissão de Auditoria Interna da Qualidade a liberação mensal de 10 horas das suas atividades diárias no setor de origem, para o desenvolvimento das atividades de Avaliação Interna da Qualidade, que devem ocorrer dentro do horário de trabalho conforme escala de serviço, com registro normal do ponto.

Art. 5º - O produto da comissão é a disponibilização de relatórios das avaliações internas da qualidade para subsidiar a realização de ciclos de melhorias contínuas dos processos organizacionais do Hospital.

Art. 6º - Revoga-se a Portaria-SEI nº 339, de 07 de outubro de 2025.

Art. 7º - Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 83, de 02 de março de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe confere os artigos 19 e 22 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do comissário designado pela Portaria - SEI nº 249, de 30 de julho de 2025 (51800079), publicada no Boletim de Serviço nº 628, de 01 de agosto de 2025 (51915840), prorrogada pela Portaria - SEI nº 360, de 22 de outubro de 2025 (54556272), publicada no Boletim de Serviço nº 664, de 22 de outubro de 2025 (54587463), referente ao Processo nº 23860.008358/2024-31, em razão das justificativas apresentadas no Ofício - SEI nº 62/2026/UPIA/STCOR/SUP/HC-UFU-EBSERH (58485720).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Superintendente do HC-UFU/Ebserh